E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.767 DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "EMEB PROFª IDA EMÍLIA LEIB DAS NEVES" A UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO SERROTE, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Escola Municipal de Educação Básica, **"EMEB PROFª IDA EMÍLIA LEIB DAS NEVES",** a Unidade Escolar localizada na Estrada do Socal, s/nº no Bairro Serrote, neste município.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.451.0006.2043 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – ficha 122.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 909/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de maio de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.741/2018 de autoria do Executivo Municipal